

ACEF/2122/0027406 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Parente

Liliana Neves da Mota

Loreto Soler

Lúcia Gonçalves Nina

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico da Lusofonia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho_8500_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação à seguinte prova de ingresso:

02 Biologia e Geologia

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, titulares de cursos de dupla certificação e Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro: Diurno e pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

Rua do Telhal aos Olivais, 8-8A
1950-396 Lisboa

1.14.Eventuais observações da CAE:Na secção 1.6., consta a «Enfermagem» como Área científica predominante do ciclo de estudo e no item 1.7.1., identifica-se o respetivo código da CNAEF: 723. Em consonância, no anexo ao Despacho n.º 8500/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 25 de setembro, que aprova a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, no ponto 5 identifica-se a «Enfermagem» como área predominante do ciclo de estudos. Porém, no Quadro n.º 1 do ponto 9 - Estrutura curricular, a «Enfermagem» surge como segunda área científica (74 ECTS), sendo a área científica predominante (120 ECTS) identificada como «Formação clínica».

Quando se analisa o Quadro n.º 2 do ponto 10 do mesmo anexo (Plano de estudos), constata-se que todas as UC's de ensino clínico estão incluídas nesta última área. Aparentemente, criou-se uma área apenas para abranger as UC's que têm uma forte componente de estágio. Para além das dúvidas que a denominação «Formação clínica» suscita enquanto área científica, acresce que esta opção relega a «Enfermagem» para segunda área fundamental, o que não só não corresponde ao anunciado, como é particularmente estranho num ciclo de estudos em Enfermagem.

A identificação do regime de funcionamento como “Diurno e pós-laboral”, pese embora se possa perceber o sentido que a determinou, gera mais ambiguidade do que esclarecimento. Deste modo, não se vislumbra qualquer impedimento em assumir o regime de funcionamento como “diurno”, não obstante, pontualmente, as atividades letivas poderem prolongar-se até às 20 horas.

Na visita institucional realizada, estas duas questões foram apresentadas pela CAE, tendo a instituição manifestado disponibilidade, não só durante a referida visita, como na pronúncia, entretanto, apresentada, para realizar as necessárias correções.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente cumpre os requisitos necessários ao funcionamento do ciclo de estudos, pese embora apresente algumas fragilidades, evidentes na disparidade existente entre

as três informações remetidas pela Instituição de ensino no decurso do processo de avaliação. Tendo por base a informação remetida pela Instituição de ensino no seguimento da visita institucional realizada, o ciclo de estudos é assegurado por 18 docentes, num total de 15 ETI's docentes, o que constitui um número escasso para o total de estudantes do ciclo de estudos (18 estudantes/ETI docente).

No conjunto dos docentes do ciclo de estudos, 80% do total de ETI's têm contrato a tempo integral e 53,3% são detentores do grau de doutor

No que diz respeito à especialização do corpo docente na área do ciclo de estudos, os doutorados em enfermagem correspondem apenas a 2 ETI's e os não doutorados, especializados em enfermagem, correspondem a 8,50 ETI's, o que perfaz um total de 70% do corpo docente especializado em Enfermagem.

Dos docentes a tempo inteiro, 9 ETI's têm uma ligação à instituição há três ou mais anos, o que representa 60% dos ETI's docentes.

Dos 18 docentes envolvidos no ciclo de estudos, um docente (contratado a tempo integral) detém o grau de licenciado.

Há 3,5% ETI's docentes inscritos em programas de doutoramento. Dos docentes a tempo integral, há dois que não são detentores do grau de doutor e não estão inscritos em programa de doutoramento há mais de um ano.

As fichas curriculares no item "Distribuição do serviço docente" apenas fazem referência à distribuição do serviço docente no ciclo de estudos. Porém, na sequência da visita institucional, a instituição de ensino superior remeteu um mapa com a distribuição global do serviço letivo dos docentes envolvidos no ciclo de estudos. A generalidade dos docentes tem uma carga letiva excessiva. Nos docentes a tempo integral, uma docente tem distribuídas 635 horas e cinco docentes têm mais de 525 horas, cada um. Nos docentes a tempo parcial, mantém-se o mesmo registo, existindo uma docente contratada a 50% com 432 horas letivas. Em contraponto, com a mesma percentagem de contratação, uma docente tem apenas 30 horas letivas. Em sede pronúncia, a instituição compromete-se a rever estas situações, regularizando-as de acordo com os limites fixados no artigo 34.º do ECPDESP.

Dos 18 docentes do ciclo de estudos, apenas há referência à afiliação em unidades de investigação com avaliação da FCT de seis docentes. A generalidade dos docentes está afiliada à unidade de investigação da entidade instituidora (NICiTeS), não avaliada pela FCT.

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma equipa de dois docentes, que reúnem as condições para o exercício do cargo. Ambos detêm a categoria de professor coordenador em regime de tempo integral e têm várias publicações na área do ciclo de estudos. Um com o doutoramento em Enfermagem e larga experiência na direção do ciclo de estudos. Outro, com doutoramento na área das Ciências de educação, mas com o título de especialista em Enfermagem e, igualmente, com experiência na direção do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes - Peso significativo do corpo docente próprio (80 %).

2.6.3. Recomendações de melhoria - Aumentar o número de docentes, em particular o corpo docente especializado em enfermagem.

- Ajustar as horas letivas de todos os docentes a valores análogos aos limites fixados no artigo 34.º do ECPDESP.

- Incrementar a integração dos docentes em unidades de investigação avaliadas pela FCT.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente (12 trabalhadores, um dos quais a tempo parcial) é ajustado às necessidades de apoio do ciclo de estudos.

Um terço dos trabalhadores é detentor do grau de licenciado.

A programação de formação para o pessoal não docente, não obstante constar da lista de recomendações decorrente da última avaliação da A3ES, continua a não obedecer a um planeamento estruturado e atempado que prepare o futuro.

Mesmo não havendo evidência de qualquer programação estruturada da formação dos trabalhadores não docentes, a instituição refere que promove formação “com especial incidência nas áreas das TI” em “organização e gestão de processos, aspetos específicos da atividade académica e/ou relativos a inovações e desenvolvimentos no sector do ensino superior (ex. aspetos legais)”. Na pronuncia apresentada, a instituição refere que o Grupo Ensino Lusófono, do qual o IPLuso faz parte, realizou, recentemente, uma ação de formação sobre Gestão das Emoções e das Relações Interpessoais, com 6 horas de duração, dirigida aos trabalhadores dos serviços de apoio técnico-administrativo.

A instituição tem regulamentada a avaliação do pessoal não docente desde 2021 (disponível em <https://www.ipluso.pt/regulamentos>).

3.4.2. Pontos fortes Nada a indicar.

3.4.3. Recomendações de melhoria- Implementar um plano de formação para o pessoal não docente (recomendação recorrente).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O ciclo de estudos tem elevada e crescente procura que, no último ano, se sitiou em cinco candidatos por cada vaga.

No ano letivo mais recente, a nota de acesso foi de 100, inferior à do último ano (112), mas superior à do penúltimo (96).

Nos dois anos letivos mais recentes, o número de colocados ultrapassou o número de vagas (mais 16

e mais 18), sem que no relatório apresentado conste qualquer justificação para a situação. À data da elaboração do guião estavam inscritos no ciclo de estudos 270 estudantes (mais no 1.º ano curricular, 89, menos no 4.º ano, 50).

4.2.2. Pontos fortes Elevada procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria Nada a indicar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Mesmo sem certeza, os dados relativos ao número de graduados conjugados com o histórico dos inscritos no 1.º ano pela primeira vez indiciam uma taxa elevada de abandono, a que não se faz qualquer referência no relatório.

Apesar de a percentagem de graduados que não conseguiram concluir a respetiva formação em quatro anos permanecer elevada nos dois últimos anos (11% e 12%), regista-se uma notória melhoria face ao antepenúltimo ano em que 33% dos graduados necessitaram de mais de quatro anos para concluir o ciclo de estudos.

Os valores que determinam os intervalos em que se situam as taxas de sucesso das UC's das diferentes áreas científicas são relativamente elevados e homogêneos (acima dos 80% no limite inferior e 100% no limite superior). Em todo o caso, há pelo menos quatro UC's com taxas de insucesso superiores a 14%, o que tem alguma relevância e deve ser merecedor de atenção particular.

Para o acompanhamento da empregabilidade dos seus diplomados, a instituição de ensino superior combina os dados publicados pelo IEFP com os existentes na DGEEC, que confronta com os que recolhe por "mecanismos internos" (que a IES não especifica).

5.3.2. Pontos fortes Empregabilidade de 100% nos diplomados.

5.3.3. Recomendações de melhoria Nada a indicar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A instituição de ensino superior (IPLUSO) dispõe apenas de um núcleo de investigação (Núcleo de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde - NICiTeS), não avaliado pela FCT. Doze docentes estão afiliados apenas a este núcleo de investigação. Os restantes seis docentes estão afiliados em quatro unidades de investigação com avaliação FCT (metade no CINTESIS).

Não há evidência de qualquer projeto de investigação a ser desenvolvido na instituição ou em parceria. O IPLUSO, mas em particular a ERISA, têm na prestação de serviços à comunidade um dos seus objetivos estratégicos. Por isso, para além de protocolos para a realização de formação avançada, tem vindo a realizar, com a participação de docentes e estudantes, vários seminários, workshops e outros eventos similares sobre diferentes temáticas na área da saúde. Em algumas destas temáticas, como por exemplo a ecografia obstétrica, o parto na água, o parto verticalizado, a gastroenterologia - técnicas endoscópicas é difícil imaginar qual possa ter sido o envolvimento, com relevância para o respetivo processo formativo, de estudantes do primeiro ciclo de estudos em enfermagem.

Os docentes têm uma produção científica heterogénea, no geral com alguma diversidade e atualidade, porém nem sempre relevante para o ciclo de estudos de que são exemplos os artigos "Biokinetic models and voxel phantoms associated with Monte Carlo simulations to assess the absorbed dose in the thyroid as a critical organ in scintigraphies with ^{123}I and $^{99\text{m}}\text{TcO}_4$ " e "Comparison Study of Different Extracts of *Plectranthus madagascariensis*, *P. neochilus* and the Rare *P. porcatus* (Lamiaceae): Chemical Characterization, Antioxidant, Antimicrobial and Cytotoxic Activities". A produção científica na área de enfermagem publicada em revistas internacionais com fator de impacto é escassa.

As outras publicações apresentadas pelos docentes, nomeadamente de natureza pedagógica, são frequentemente comunicações orais em congressos e eventos do mesmo tipo, sendo raros os exemplos de publicações de natureza pedagógica.

Mesmo estando mais completas do que as fichas inseridas no relatório de autoavaliação, as novas

fichas curriculares (solicitadas pela CAE) continuam a apresentar lacunas que refletem baixa ou nula atividade científica e escassa preparação pedagógica de alguns docentes. Dois docentes não fazem referência a artigos em revistas internacionais (um destes docentes também não refere quaisquer atividades de formação avançada, nem indica qualquer publicação relevante). Um docente não tem outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica. Quatro docentes (22,2% dos docentes que lecionam no ciclo de estudos) não fazem referência a qualquer formação pedagógica relevante que tenham realizado para o exercício da docência. Mesmo entre os docentes que registaram atividades, são vários os casos em que essas atividades dificilmente poderão ser enquadradas como “formação pedagógica”, como são os casos da moderação uma conferências sobre “Violência Escolar”, a realização de uma workshop online sobre “Autocuidado: gerir desafios com tolerância e aceitação”, a participação num ciclo de conferências, ou ainda, ser detentor do grau de mestre em Saúde e Envelhecimento ou ter realizado uma pós-graduação em Psicologia da Saúde.

6.6.2. Pontos fortes Nada a indicar.

6.6.3. Recomendações de melhoria- Aumentar os níveis de integração dos docentes em unidades de investigação acreditadas pela FCT que lhes permitam o desenvolvimento de estudos financiados na área de enfermagem.

- Estabelecer parcerias com instituições de outros países tendo em vista o desenvolvimento de mais projetos internacionais.
- Incrementar a produção científica na área de enfermagem em revistas internacionais com fator de impacto.
- Promover um maior alinhamento entre o que se investiga e se ensina.
- Incrementar a formação pedagógica dos docentes.
- Estimular a realização de estudos sobre as práticas pedagógicas e a publicação em revistas de referencia de experiências inovadoras.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global A instituição de ensino superior não tem qualquer estudante ou docente em programas de mobilidade (in ou out).

Tem um número muito significativo de estudantes estrangeiros matriculados (49, ou seja 18% do total de estudantes), o que é assinalável. Destes estudantes, 11 são estudantes internacionais e 28 ingressaram através das provas para maiores de 23 anos.

O envolvimento da Instituição em redes internacionais circunscreve-se ao programa Erasmus e ao

projeto MOTUS (que aparentemente não rentabiliza).

7.4.2.Pontos fortes Elevada capacidade de captação de estudantes estrangeiros.

7.4.3.Recomendações de melhoria- Incrementar o número de mobilidades internacionais de estudantes, docentes e outros trabalhadores, quer no quadro do Programa Erasmus, quer através de outras redes internacionais de referência (recomendação recorrente).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global A unidade orgânica não dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade consolidado, não havendo evidência da existência de qualquer manual da qualidade. Não obstante, no guião apresentado pela instituição, para além de se remeter o relatório de autoavaliação do ciclo de estudos, faz-se referência a alguns mecanismos de garantia da qualidade, a níveis de responsabilidade no processo, a processos de avaliação do pessoal docente e não docente e a formas de prestação de informação pública.

Existem alguns mecanismos internos de garantia da qualidade do ciclo de estudos que assentam na ideia genérica de que “unidade base para a avaliação do ensino e das aprendizagens é a unidade curricular” e que parcialmente se revelam através do relatório de avaliação do curso de enfermagem - elemento central do processo existente.

O relatório de avaliação do curso de enfermagem (RAC), relativo ao ano letivo 2019-2020, não menciona a autoria, que se presume seja do diretor do ciclo de estudos. O relatório inicia-se com um quadro síntese com a monitorização do desenvolvimento das ações inscritas nos planos de melhoria definidos no ano anterior e termina com as propostas de melhoria a implementar (com indicação, por áreas de análise, das metas, das ações a desenvolver, das prioridades, dos indicadores e tempo de implementação). Entre estes capítulos, é disponibilizada um vasto e pormenorizado conjunto de dados relacionados com diferentes aspetos do funcionamento do ciclo de estudos, desde a procura do curso à empregabilidade dos diplomados, passando pelos processos de ensino-aprendizagem, pelos recursos humanos e materiais, e incluindo, ainda, uma análise SWOT. A informação disponibilizada é, no geral, relevante, pertinente e franca, contudo escasseia no documento a análise a que o seu conteúdo apela. Na verdade, o RAC tem uma natureza mais descritiva e informativa do que crítico-reflexiva (como se propunha ser). Acresce que a partir do documento não se alcança que ação particular tiveram os diferentes intervenientes ao longo do processo, nem quem coordenará as diferentes ações de melhoria ou quem será o responsável pela respetiva concretização.

A instituição refere no relatório de autoavaliação que estão estabelecidos três níveis de responsabilidade (UC, ciclo de estudos e escola) e identifica, em cada nível, os “responsáveis pela coordenação do processo” (professor responsável, diretor do ciclo de estudos, CP/CTC/AG, respetivamente), porém não resulta evidente a existência de uma estrutura própria que seja responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade, nem se identifica um coordenador próprio, de todo o processo.

Existe um regulamento para a avaliação do desempenho do pessoal docente. A instituição dispõe de um plano de formação anual para todos os docentes e presta apoio financeiro à generalidade dos docentes que se encontrem a frequentar programas de doutoramento.

Existe um procedimento para a avaliação do desempenho do pessoal não docente, estando disponível ao público um documento com as “Normas para avaliação de desempenho do pessoal não docente”. Apesar de não haver referência a qualquer plano de formação, a “instituição promove com alguma regularidade cursos de formação avançada” para não docentes que visam a melhoria de competências.

Os documentos produzidos no âmbito dos processos de autoavaliação estão disponíveis ao público interno e externo (não foi disponibilizada qualquer evidência desta informação).

8.7.2. Pontos fortes Nada a indicar.

8.7.3. Recomendações de melhoria- Instituir um sistema interno de garantia da qualidade certificado por entidade externa idónea.

- Implementar um plano de formação para o pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior No documento síntese apresentado, a instituição de ensino superior responde de forma sintética a todas as diferentes recomendações que lhe haviam sido apresentadas aquando da acreditação do ciclo de estudos, dando conta das diferentes medidas que tomou. As medidas adotadas terão contribuído para algumas melhorias evidentes no desenvolvimento do ciclo de estudos, nomeadamente:

A adequação do plano de estudos foi realizada de acordo com as recomendações da A3ES, encontrando-se o mesmo já publicado em Diário da República (Despacho n.º 8500/2019, de 25 de setembro). Porém, em simultâneo, foram introduzidas alterações na estrutura curricular, nomeadamente criando áreas científicas novas (que não constam do CNAEF) que, entre outros equívocos, relega a «Enfermagem» para segunda área fundamental.

A capacidade de captar de candidatos, nomeadamente dos detentores de notas mais elevadas de candidatura, aumentou de forma significativa.

Em relação às restantes recomendações foram desenvolvidas ações intencionais pela instituição, mas é ténue ou nenhuma a evidência do impacto das medidas adotadas na melhoria do ciclo de estudos.

Para o apoio aos estudantes nas UC's com menores taxas de sucesso, foram tomadas várias medidas. Algumas mais dirigidas à organização e desenvolvimento do ciclo de estudos, como por exemplo a fusão ou a partição (no novo plano de estudos) de UC's do antigo plano de estudos. Outras mais focadas no estudante, como por exemplo, uma maior disponibilidade de recursos didáticos para o estudo ou o aumento das fichas de trabalho com casos clínicos. No conjunto, as medidas são meritórias e adequadas, porém não há qualquer evidência da sua efetividade.

Quanto ao processo de internacionalização e ao incremento de programas de mobilidade, é de assinalar um notório crescimento do número de protocolos e parcerias internacionais, porém sem que se registre qualquer aumento no número de fluxos de mobilidade (in ou out) de docentes ou de estudantes.

No que toca ao incremento da integração dos resultados da investigação e das publicações dos docentes na bibliografia das UC's que lecionam, são apenas apresentados três casos concretos, o que é manifestamente pouco.

Em relação à promoção de atividades científicas e tecnológicas com a participação de estudantes e relevância para o ciclo de estudos, não é referida qualquer atividade promovida pela instituição, mas são referenciadas quatro publicações, da autoria de docentes e estudantes, que resultam de estudos desenvolvidos na UC de Investigação, em articulação com o Núcleo de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde - NICiTeS (do IPLUSO).

A instituição aprovou recentemente o Regulamento de avaliação do pessoal docente e as Normas para avaliação de desempenho do pessoal não docente (ambos disponíveis em <https://www.ipluso.pt/regulamentos>).

No que se refere à formação do pessoal não docente, a instituição refere que promove formação “com especial incidência nas áreas das TI” em “organização e gestão de processos, aspetos específicos da atividade académica e/ou relativos a inovações e desenvolvimentos no sector do ensino superior (ex. aspetos legais)”. Na pronuncia apresentada, a instituição refere, ainda, que o Grupo Ensino Lusófona, do qual o IPLuso faz parte, realizou, recentemente, uma ação de formação sobre Gestão das Emoções e das Relações Interpessoais, com 6 horas de duração, dirigida aos trabalhadores dos serviços de apoio técnico-administrativo. Porém, as melhorias são residuais, não existindo evidência de qualquer planeamento estruturado para a formação dos trabalhadores não docentes.

A carga letiva dos docentes foi de difícil avaliação. A instituição disponibilizou no Guião de autoavaliação informação incompleta relativa aos docentes, que alterou (retirou três docentes e acrescentou sete - sem o envio das respetivas fichas curriculares) em resposta a um pedido de informação da CAE. Depois da realização da visita institucional, a instituição apresentou novas fichas curriculares de todo os docentes e remeteu um documento com a distribuição do serviço letivo docente. Em particular este último documento permitiu constatar que a generalidade dos docentes tem uma carga letiva excessiva. Nos docentes a tempo integral, uma docente tem distribuídas 635 horas letivas e cinco docentes têm mais de 525 horas letivas, cada. Nos docentes a tempo parcial, mantém-se o mesmo registo, existindo uma docente contratada a 50% com 432 horas letivas. Em sede pronúncia, a instituição compromete-se a rever estas situações, regularizando-as de acordo com os limites fixados no artigo 34.º do ECPDESP.

É igualmente difícil avaliar com rigor o incremento da afiliação de docentes em unidades de investigação com relevância para a área de enfermagem. Todos os docentes estão afiliados a, pelo menos, um centro de investigação, mas só seis docentes afiliados a centros de investigação avaliados pela FCT. Destes últimos, pelo menos o CINTESIS (a que estão afiliados três docentes) tem um núcleo (NursId) com relevância para a Enfermagem. Nos restantes casos, não há evidências da

relevância para a Enfermagem. Em sede pronúncia, a instituição refere que a situação tem vindo a melhorar gradualmente e afirma estar convicta de que os docentes atualmente inscritos em programas de doutoramento possam, após a conclusão dos mesmos, vir a integrar unidades de investigação acreditadas pela FCT, como por exemplo o CINTESIS

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A análise SWOT realizada não é exaustiva nem particularmente aprofundada, mas elenca um conjunto razoável de variáveis (predominantemente internas à instituição) que, mesmo quando reconhecem fragilidades, são relevantes ao funcionamento do ciclo de estudos.

A generalidade dos pontos fortes indicados tem correspondência com a avaliação realizada, nomeadamente em relação ao sucesso académico, à empregabilidade, à satisfação dos estudantes ou à rede de parceiros da instituição. Já em relação ao desenvolvimento e à integração da investigação no ensino, as melhorias registadas foram tão ténues, que pode ser questionável a sua inclusão entre os pontos fortes da instituição. Estranhamente, a elevada procura da instituição por candidatos estrangeiros e por maiores de 23 anos não é reconhecida como ponto forte.

Das oportunidades, destaque para a integração da ERISA no IPLUSO, pelo valor que pode acrescentar e pelo potencial de desenvolvimento que a integração numa instituição maior, em princípio com mais e melhores recursos e mais massa crítica, pode trazer ao ciclo de estudos. Os quatro pontos fracos, bem como os cinco constrangimentos identificados, refletem efetivas fragilidades da instituição, como é o caso da publicação em revistas indexadas, ou da mobilidade de estudantes e professores. A contratação de docentes, não propriamente pelas razões evocadas nos pontos fracos, mas, antes, pela dificuldade de a instituição manter um corpo docentes estável, que, simultaneamente seja qualificado e especializado, constitui a fragilidade primordial. Em particular entre os constrangimentos, é reconhecida, com pertinência, a exigência de contrapartidas financeiras, por parte das instituições de saúde, para a realização dos ensinos clínicos, pelo impacto que esta situação pode ter no desenvolvimento de 50% das atividades de ensino do ciclo de estudos. Partindo dos pontos fracos identificados na análise SWOT realizada, a instituição de ensino superior propõe-se implementar três ações de melhoria, pouco estruturadas. Uma direcionada para a publicação de artigos científicos pelos professores da área científica de enfermagem; a segunda, para a participação de estudantes e professores em programas internacionais de mobilidade; e, a terceira, a realização de atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada no contexto da pandemia.

A primeira ação de melhoria, “Promover o desenvolvimento da unidade orgânica de Investigação e Desenvolvimento do IPLUSO”, pese embora tenha uma formulação genérica, sem a referência a qualquer medida concreta, está orientada para uma área que carece de melhorias e pode constituir-se como um contributo para o incremento de publicações em revistas de referência por parte dos docentes.

A segunda ação de melhoria está já implementada e consubstancia-se na obtenção da “Carta Erasmus de Ensino Superior 2021-2027”. Os indicadores de implementação são adequados à avaliação do impacto nos fluxos de mobilidade de docente e de estudantes.

Estando ultrapassada a situação de pandemia, parte da última ação de melhoria estará realizada (“Retomar as atividades de desenvolvimento...”). Já a implementação de programas de informação e sensibilização que envolvam estudantes é uma ação pertinente, com indicadores de implementação ajustados ao propósito central da medida (aumentar o envolvimento dos estudantes em atividades de desenvolvimento tecnológicos e de prestação de serviços à comunidade).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A instituição de ensino superior apresentou pronúncia ao relatório preliminar da CAE. Nesta pronúncia, a instituição, não só acolhe as sugestões de melhoria apresentadas pela CAE, como se compromete a, nos prazos indicados pela CAE, garantir todas as condições necessárias à acreditação condicional do ciclo de estudos.

Regista-se como muito positivo o facto de a instituição apresentar, desde já, propostas concretas de solução para as condições a cumprir no prazo de um ano. Alguma da informação disponibilizada, nomeadamente em relação à regulamentação da avaliação dos trabalhadores docentes e não docente, determinou uma reavaliação desses itens e, em algumas situações, uma revisão do teor do presente relatório.

11.2. Observações A CAE realizou uma visita virtual no dia 28 de fevereiro de 2023, seguindo o regime de simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento, ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES. Nesta visita, em que foram ouvidos diferentes atores institucionais, houve a oportunidade de esclarecer alguns aspetos menos claros do relatório de avaliação.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Na estrutura curricular e no plano de estudos do ciclo de estudos, foram criadas áreas científicas novas, como «Formação clínica», que alteram o peso relativo das diferentes áreas (relegando a «Enfermagem» para segunda área fundamental), contrariando e tornando incongruente o que se afirma na publicação da referida estrutura curricular e no plano de estudos. A instituição compromete-se, na pronúncia apresentada, a sanar esta situação através da republicação do plano de estudo (tendo a área científica de Enfermagem 194 ECTS)

A instituição dispõe de um corpo docente que cumpre os requisitos necessários à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em relação à qualificação (53,3%) e à especialização (70%) e com 80% dos docentes contratados a tempo integral. Não obstante, para além de alguma escassez de docentes (18 estudantes/ETI docente), de uma excessiva carga letiva da generalidade dos docentes, as disparidades nas três informações remetidas pela Instituição de ensino no decurso do processo de avaliação deixam transparecer alguma fragilidade na composição do corpo docente, que devem ser ultrapassadas.

O número de trabalhadores não docentes é ajustado (12), sendo de destacar o nível de qualificação (42% com formação de nível superior). Não existe um planeamento da formação destes trabalhadores, pese embora a instituição promova alguma formação “com especial incidência nas áreas das TI”.

O ciclo de estudos tem elevada e crescente procura, nomeadamente através dos regimes especiais de acesso.

A nota de acesso foi no ano mais recente de 100, inferior à do último ano (112), mas superior à do penúltimo (96).

Os resultados académicos são aceitáveis com taxas de sucesso nas diferentes UC's acima de 80% (sobretudo quando se tem em consideração o histórico de anos anteriores, a nota de acesso dos inscritos, o peso de estudantes estrangeiros e a percentagem de trabalhadores estudantes), apesar de 12% dos estudantes não concluírem o ciclo de estudos em quatro anos (no último ano) e de existirem indícios de que a taxa de abandono escolar será elevada.

A taxa de empregabilidade dos diplomados ronda os 100%.

Todos os 18 docentes do ciclo de estudos estão afiliados a, pelo menos, uma unidade de investigação. Porém, só seis docentes estão afiliados em unidades de investigação com avaliação da FCT. A

generalidade dos docentes está afiliada à unidade de investigação da entidade instituidora (NICiTeS), não avaliada pela FCT.

Não há evidência de qualquer projeto de investigação a ser desenvolvido na instituição ou em parceria.

A produção científica dos docentes é heterogénea, no geral com alguma diversidade e atualidade, porém nem sempre relevante para o ciclo de estudos. Não há evidência de que se ensine o que se investiga.

Cerca de 22% dos docentes que lecionam no ciclo de estudo não fazem referência a qualquer formação pedagógica relevante que tenham realizado para o exercício da docência. As práticas e as experiências pedagógicas internas também não tem sido objeto de publicação.

A instituição de ensino superior tem um número muito significativo de estudantes estrangeiros matriculados (18% do total de estudantes), porém não tem qualquer estudante ou docente a realizar programas de mobilidade (in ou out).

A unidade orgânica não dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade consolidado, não havendo evidência da existência de qualquer manual da qualidade.

A instituição dispõe de um, que funciona de forma efetiva, permitindo a avaliação do desenvolvimento curricular e a introdução das medidas corretivas necessárias. Contudo existem alguns mecanismos internos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e evidência de um relatório de autoavaliação do ciclo de estudos, estruturado e abrangente.

Tendo por referência a última avaliação do ciclo de estudos, a instituição acatou a generalidade das recomendações e instituiu ações de melhoria efetiva, nomeadamente ao nível da adequação do plano de estudos, da captação de estudantes, do apoio a estudantes com menor sucesso académico, no incremento da afiliação dos docentes a centros de investigação, nomeadamente na área da enfermagem. Porém, em relação a outras recomendações, as medidas foram mais insipientes e menos efetivas, nomeadamente no que diz respeito ao incremento de programas de mobilidade, à integração dos resultados da investigação no ensino, à promoção de atividades científicas e tecnológicas com estudantes, no planeamento da formação do pessoal não docente e redução da carga letiva dos docentes.

Da análise SWOT, destacam-se alguns Pontos fortes como o sucesso académico, a empregabilidade, a satisfação dos estudantes ou a rede de parceiros da instituição e estranha-se a não inclusão da elevada procura da instituição por candidatos estrangeiros. Entre as Oportunidades destaque para a integração da ERISA no IPLUSO, pelo valor que mais e melhores recursos e mais massa crítica podem trazer ao ciclo de estudos. São ainda identificados pontos fracos e constrangimentos que refletem efetivas fragilidades da instituição. Entre os pontos fracos salienta-se a publicação em revistas indexadas, a mobilidade de estudantes e professores, e dificuldade na contratação de docentes. A exigência de contrapartidas financeiras, por parte das instituições de saúde, para a realização dos ensinos clínicos, é identificada como principal constrangimento.

Partindo dos pontos fracos identificados, a instituição de ensino superior propõe-se implementar três ações de melhoria, pouco estruturadas. Uma direcionada para a publicação de artigos científicos pelos professores da área científica de enfermagem; outra para a participação de estudantes e professores em programas internacionais de mobilidade e uma terceira, já parcialmente ultrapassada com o final da pandemia, relacionada com a realização de atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada no contexto da pandémico.

Assim, e num quadro de apreciação global do ciclo de estudo, apresentam-se a seguir algumas recomendações de melhoria:

- Conformer a denominação das áreas científicas identificadas na estrutura curricular e no plano de estudos do ciclo de modo a que a «Enfermagem» se mantenha como a área fundamental do ciclo de estudos.
- Clarificar o regime de funcionamento do ciclo de estudos.

- Ajustar as horas letivas de todos os docentes a valores análogos aos limites fixados no artigo 34.º do ECPDESP.
- Aumentar o número de docentes, em particular o corpo docente especializado em enfermagem.
- Implementar um plano de formação para o pessoal não docente (recomendação recorrente).
- Aumentar os níveis de integração dos docentes em unidades de investigação acreditadas pela FCT.
- Estabelecer parcerias com instituições de outros países tendo em vista o desenvolvimento de mais projetos internacionais (recomendação recorrente).
- Incrementar a produção científica na área de enfermagem em revistas internacionais com fator de impacto.
- Promover um maior alinhamento entre o que se investiga e se ensina.
- Incrementar a formação pedagógica dos docentes.
- Estimular realização de estudos sobre as práticas pedagógicas e a publicação em revistas de referência de experiências inovadoras.
- Incrementar o número de mobilidades internacionais de estudantes, docentes e outros trabalhadores, quer no quadro do Programa Erasmus, quer através de outras redes internacionais de referência (recomendação recorrente).
- Instituir um sistema interno de garantia da qualidade certificado por entidade externa idónea.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4.Condições:Condições a cumprir em um ano:

- Conformar a denominação das áreas científicas identificadas na estrutura curricular e no plano de estudos do ciclo de modo a que a «Enfermagem» se mantenha como a área fundamental do ciclo de estudos.
- Clarificar o regime de funcionamento do ciclo de estudos.

Condições a cumprir em três anos:

- Ajustar as horas letivas de todos os docentes a valores análogos aos limites fixados no artigo 34.º do ECPDESP.
- Aumentar o número de docentes, em particular o corpo docente especializado em enfermagem.
- Implementar um plano de formação para o pessoal não docente.
- Aumentar os níveis de integração dos docentes em unidades de investigação acreditadas pela FCT.
- Estabelecer parcerias com instituições de outros países tendo em vista o desenvolvimento de mais projetos internacionais.
- Incrementar a produção científica na área de enfermagem em revistas internacionais com fator de impacto.
- Incrementar a formação pedagógica dos docentes.
- Incrementar o número de mobilidades internacionais de estudantes, docentes e outros trabalhadores, quer no quadro do Programa Erasmus, quer através de outras redes internacionais de referência.